Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1116/2024

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco que tome as atitudes cabíveis no que tange ao parágrafo único do art. 60 do Regimento Interno, referente ao Projeto de Lei n° 114/2023, de autoria da vereadora Thania Caminski.

A vereadora signatária, **Thania Caminski - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco que tome as atitudes cabíveis no que tange ao parágrafo único do art. 60 do Regimento Interno, referente ao Projeto de Lei n° 114/2023, de autoria da vereadora Thania Caminski.

O pedido justifica-se baseado no: “Art. 60. Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra Comissão, sem que tenha sido exarado, no prazo, o parecer respectivo, inclusive na hipótese prevista neste Regimento, o Presidente da Câmara designará Relator “ad hoc” para produzi-lo no prazo de 5(cinco) dias.

Parágrafo único. Escoado o prazo do relator “ad hoc” sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria, ainda assim, será incluída na mesma Ordem do Dia da proposição a que se refira, para que o Plenário se manifeste sobre sua dispensa.”

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8BE4-59D3-1FF9-2FB9 e informe o código 8BE4-59D3-1FF9-2FB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BE4-59D3-1FF9-2FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 07:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8BE4-59D3-1FF9-2FB9